

Decreto de 8 de Junho de 1942

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artigo 12, nº 4 do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de (cincoenta mil reis) 50\$000, ao professor Fioravante Lorini, com exercício na aula particular localizada no Lagoado Abaixo, no 3º Distrito, a contar do dia 1º de Março do corrente ano

José Bonifácio, 8 de Junho de 1942

Prefeito

